

# BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

## 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários

### 74ª e 75ª Séries

## Relatório Anual do Agente Fiduciário

### Exercício de 2007

Data Base 31/12/2007

#### PARTICIPANTES

<b>EMISSORA</b>	Brazilian Securities Companhia de Securitização
<b>INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE DO LASTRO</b>	Oliveira Trust DTVM S.A. e Banco Ourinvest S.A.
<b>COORDENADOR(ES)</b>	N/A
<b>ESCRITURADOR</b>	Itaú Corretora de Valores S.A.
<b>LIQUIDANTE</b>	Itaú Unibanco S.A.

#### CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

<b>DATA DE EMISSÃO</b>	13/09/2007
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	13/05/2022
<b>VOLUME TOTAL DA CRI NA DATA DE EMISSÃO</b>	R\$25.997.470,79
<b>QUANTIDADE DE CRI's</b>	0
<b>NÚMERO DE SÉRIES</b>	2
<b>PUBLICAÇÃO</b>	Jornal O Dia em circulação no Estado de São Paulo ou no web site da empresa ( <a href="http://www.bfre.com.br">www.bfre.com.br</a> ) Segundo informações obtidas junto aos administradores da Emissora, os recursos captados com a Emissão foram utilizados para compra de Direitos Creditórios que lastream a emissão de CRI.
<b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:</b>	

<b>CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)</b>	<b>74ª</b>	<b>75ª</b>
<b>CÓDIGO DO ATIVO</b>	0710012087	0710012088
<b>CÓDIGO DO ISIN</b>	BRBSCSCRI1W1	BRBSCSCRI1X9
<b>DATA DE EMISSÃO</b>	13/09/2007	13/09/2007
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	13/01/2016	13/05/2022
<b>VOLUME NA DATA DE EMISSÃO</b>	R\$23.397.723,75	R\$2.599.747,04
<b>VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO</b>	R\$311.969,65	R\$324.968,38
<b>PREÇO UNITÁRIO NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO ANO</b>	R\$310.434,33	R\$346.420,17

<b>CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)</b>	<b>74ª</b>	<b>75ª</b>
<b>QUANTIDADE DE CRI's</b>	75	8
<b>REGISTRO CVM</b>	CVM/SRE/CRI/2007-022	CVM/SRE/CRI/2007-023
<b>NEGOCIAÇÃO</b>	CETIP	CETIP
<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL</b>	Não há	IGP-M
<b>REMUNERAÇÃO ATUAL</b>	IGP-M + 10,846% a.a. na base 360.	IGP-M + 12% a.a. na base 360.
<b>PAGAMENTO DE JUROS ATUAL</b>	Mensal, todo dia 13, sendo o primeiro em novembro de 2007 e o último na Data de Vencimento, ou seja, 13 de maio de 2022	Os juros foram incorporados ao Valor Nominal dos CRIs em 13 de agosto de 2008
<b>PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO ATUAL</b>	Mensal, todo dia 13, sendo o primeiro em 13 de novembro de 2007 e o último na Data de Vencimento, ou seja, 13 de maio de 2022.	Mensal, todo dia 13, sendo o primeiro em 13 de setembro de 2008 e o último na Data de Vencimento, ou seja, 13 de maio de 2022
<b>RATING</b>	Não há.	Não há.

**PAGAMENTOS EFETUADOS POR CRI(S) EM 2007 (EM VALORES UNITÁRIOS)**
**74ª SÉRIE**

<b>DATA DE APURAÇÃO DO PAGAMENTO</b>	<b>AMORTIZAÇÃO</b>	<b>JUROS</b>
<b>13/10/2007</b>	0,00	2.723,07
<b>13/10/2007</b>	0,00	2.723,07
<b>13/11/2007</b>	5.764,92	2.775,34
<b>13/11/2007</b>	5.764,92	2.775,34
<b>13/12/2007</b>	9.584,53	2.744,59
<b>13/12/2007</b>	9.584,53	2.744,59

**75ª SÉRIE**

<b>Obs:</b>
<b>Não ocorreram pagamentos no período.</b>

**POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31/12/2007**

<b>Série</b>	<b>Colocadas</b>	<b>Em circulação</b>	<b>Em tesouraria</b>	<b>Convertidas</b>	<b>Resgatadas</b>	<b>Canceladas</b>
<b>74ª</b>	0	0	0	0	0	0
<b>75ª</b>	0	0	0	0	0	0

## GARANTIAS

A presente operação conta com as seguintes garantias: (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à operação; (ii) 100% dos Créditos Imobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis a favor da Securitizadora; (iii) Coobrigação da America Properties S.A., Rossi Trust e Participações Ltda., Melnik Construções e Incorporações S.A. e Sergus Construções e Comércios Ltda. ("Originadores") de recomprar os Créditos Imobiliários que apresentam LTV superior a 80% (oitenta por cento) ou apontamento na SERASA ou ainda créditos com histórico de pagamento menor do que 12 meses e LTV superior a 50%. A obrigação somente recai sobre 3,28% dos Créditos Imobiliários originados pela America Properties, 9,05% para os originados pela Rossi, 9,81% para os originados pela Melnik e 0,41% pelos originados pela Sergus.

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Alienação Fiduciária de Imóvel	Sim	Sim	Não (R\$ 1.527.315,52 em 30/12/2022)
Valor apresentado pela Securitizadora na data acima. Não há previsão de avaliação anual. Eventuais variações de mercado podem impactar no valor dos imóveis objeto de garantia. Deste modo, a mesma pode não ser suficiente para arcar com eventual inadimplemento da Devedora.			

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Coobrigação	Sim	Sim	Não aplicável

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Regime Fiduciário e Patrimônio Separado	Sim	Sim	Não foi possível atestar
Não obtivemos informações atualizadas acerca desta garantia. Deste modo, a mesma pode não ser suficiente para arcar com eventual inadimplemento da Emissora.			

## ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA:

Não Ocorreram alterações estatutárias durante o exercício de 2007.

## ACOMPANHAMENTO DO LASTRO

De acordo com informações disponibilizadas pela Securitizadora, o valor presente dos créditos imobiliários objeto do lastro desta operação, considerando o último dia útil do ano corrente:

Valor presente dos recebíveis lastro (A)	R\$0,00
Saldo em conta (B)	R\$0,00
Saldo devedor dos CRI (C)	R\$Quantidade de títulos igual a 0.
Razão entre (A + B) e (C)	Não é possível calcular a razão
Insuficiência / Excesso do lastro:	Não foi possível calcular o saldo devedor.

## **INADIMPLENTOS NO PERÍODO**

---

Atualmente, a Emissão está INADIMPLENTE, uma vez que na Data de Encerramento (13/05/2022), não tivemos a confirmação do efetivo pagamento.

## **INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CVM 17/2021 E ARTIGO 68, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA B DA LEI 6.404/76:**

### **DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO**

---

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de CRI da BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Este relatório foi preparado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e da Resolução CVM 17/2021, com base nas informações prestadas pela Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos acessar o site da Oliveira Trust [www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br), especialmente em Informações Eventuais.

Salientamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca do Termo de Securitização e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

**OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**

**ANEXO I - DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FEITAS PELO EMISSOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO**

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 46	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 88.250.000,58	<b>Quantidade de ativos:</b> 294
<b>Data de Vencimento:</b> 01/07/2016	
<b>Taxa de Juros:</b> 11,21% a.a. na base 365 no período de 20/06/2006 até 01/07/2016.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 01/07/2006 até 01/07/2016.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários, representadas pelas CCI's; (ii) Cessão Fiduciária dos Créditos do CNB (Conjunto Nacional Brasília Shopping Center), pertencentes ao Cedente (11,1%); e (iii) Fundo de Reserva	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 50	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 3.937.273,73	<b>Quantidade de ativos:</b> 13
<b>Data de Vencimento:</b> 13/03/2016	
<b>Taxa de Juros:</b> 12% a.a. na base 360 no período de 13/09/2006 até 13/03/2016.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/12/2006 até 13/01/2016.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> A Série 49ª foi resgatada antecipadamente em 13 de dezembro de 2013. Em relação à Série 50ª, em 09 de dezembro de 2016, foi realizada assembleia na qual foi deliberado, pelos titulares dos CRI, autorização à Securitizadora para que continue administrando o Patrimônio Separado dos CRI até (i) a venda do lote nº 98, situado no Condomínio Residencial Paradise I, com endereço na Via das Acácias, nº 670, na cidade de Cabreúva, no estado de São Paulo, matriculado sob o nº 195 no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cabreúva (Imóvel), retomado pela Securitizadora devido ao não pagamento dos Créditos Imobiliários pelo Adquirente; e (ii) enquanto for necessária a cobrança dos Créditos Imobiliários identificados pelos números 6801-5 e 12921-9 (Créditos Inadimplentes), uma vez que o Vencimento Final dos CRI ocorreu em 13 de março de 2016, sem que houvesse sua liquidação integral, haja vista a retomada do Imóvel e a necessidade de Créditos Inadimplentes.	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários lastro da emissão; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis; e (iii) Co-obrigação da Brascan Imobiliária S/A de recomprar os créditos imobiliários por ela originados, que representam 2,22% dos Créditos Imobiliários vinculados ao Termo, em caso de inadimplência superior a 90 dias.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do

Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 77	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 14.133.033,18	<b>Quantidade de ativos:</b> 14
<b>Data de Vencimento:</b> 14/11/2011	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,2478% a.a. na base 360 no período de 13/11/2007 até 13/01/2008.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ENCERRADA	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre os imóveis objeto lastro dos créditos imobiliários; e (iii) Coobrigação individual dos originadores EBM, Incosul e Rossi de recomprar os Créditos Imobiliários, pelo valor do saldo devedor caso ocorra inadimplência por prazo superior a 60 (sessenta) dias, referentes aos Créditos que apresentam LTV superior a 80% (oitenta por cento) ou apontamento na SERASA ou ainda créditos com histórico de pagamento menor do que 12 meses e LTV superior a 50%. A obrigação recai, somente, sobre 9,61% dos Créditos Imobiliários originados pela EBM, 5,70% para os originados pela Incosul e 34,59% para os originados pela Rossi.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 78	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 21.326.224,71	<b>Quantidade de ativos:</b> 21
<b>Data de Vencimento:</b> 13/09/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,2617% a.a. na base 360 no período de 13/12/2007 até 13/01/2008.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) 71,54% dos Créditos Imobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por Alienação Fiduciária dos imóveis objeto lastro dos créditos imobiliários; e (iii) Coobrigação individual das empresas EBM, Paulo Octávio e Rovic (Originadores) de recomprar os Créditos Imobiliários pelo valor do saldo devedor, caso ocorra inadimplência por prazo superior a 60 (sessenta) dias, referentes aos Créditos que apresentem LTV superior a 80% (oitenta por cento) ou apontamento na SERASA ou ainda créditos com histórico de pagamento menor do que 12 meses e LTV superior a 50%. A obrigação somente recai sobre 0,51% dos Créditos Imobiliários originados pela EBM; 9,98% para os originados pela Paulo Octávio e 3,74% para os originados pela Rovic.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização
------------------------------------------------------------------



<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 79	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 101.759.762,40	<b>Quantidade de ativos:</b> 101
<b>Data de Vencimento:</b> 20/12/2017	
<b>Taxa de Juros:</b> 9,95% a.a. na base 360 no período de 20/12/2007 até 20/12/2017.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 20/12/2007 até 20/12/2017.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> a) Instituição do Patrimônio Separado através do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos objeto do lastro da emissão; b) Cessão fiduciária dos recebíveis decorrentes dos Contratos de Locação dos Imóveis c) Penhor de 738.455 quotas do Fundo de Investimento Imobiliário - FII Premier Realty, pela quotista Brazilian Finance & Real Estate Participações S/A. a favor da Securitizadora.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 80	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 12.752.679,40	<b>Quantidade de ativos:</b> 10
<b>Data de Vencimento:</b> 24/04/2019	
<b>Taxa de Juros:</b>	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ENCERRADA	
<b>Garantias:</b> ((i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos que formam o lastro da operação; (ii) Fiança, prestada pela Racional Engenharia Ltda. e pela Racicorp Comércio e Participações Ltda., mediante celebração do Instrumento Particular de Constituição de Fiança e Outras Avenças, em 18 de dezembro de 2007; (iii) Cessão Fiduciária da indenização total devida pela Administração Pública à Cedente na hipótese de extinção ou encampação, total ou parcial da concessão decorrente do Contrato de Concessão; (iv) Seguro de Risco Empresarial; (v) Seguro dos Lucros Cessantes; e (viii) Contrato Swap (TR x IGP-M) celebrado entre Racional e Unibanco em 18 de dezembro de 2007	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 81	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 17.455.753,30	<b>Quantidade de ativos:</b> 10
<b>Data de Vencimento:</b> 24/04/2019	
<b>Taxa de Juros:</b> TR + 10,8% a.a. na base 252 no período de 20/12/2007 até 24/04/2019.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 20/12/2007 até 24/04/2019.	
<b>Status:</b> ENCERRADA	

**Garantias:** ((i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos que formam o lastro da operação; (ii) Fiança, prestada pela Racional Engenharia Ltda. e pela Racicorp Comércio e Participações Ltda., mediante celebração do Instrumento Particular de Constituição de Fiança e Outras Avenças, em 18 de dezembro de 2007; (iii) Cessão Fiduciária da indenização total devida pela Administração Pública à Cedente na hipótese de extinção ou encampação, total ou parcial da concessão decorrente do Contrato de Concessão; (iv) Seguro de Risco Empresarial; (v) Seguro dos Lucros Cessantes; e (viii) Contrato Swap (TR x IGP-M) celebrado entre Racional e Unibanco em 18 de dezembro de 2007

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 85	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 13.559.137,65	<b>Quantidade de ativos:</b> 45
<b>Data de Vencimento:</b> 13/10/2024	
<b>Taxa de Juros:</b>	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos imóveis objeto dos contratos de compra e venda, ou compromissos de compra e venda que são lastro da Emissão.(iii) Coobrigação dos originadores: Obrigação individual das empresas Sociedade Residencial Goiânia Alpes S.A. (EBM) e Rossi Residencial S.A. (Rossi) de recomprar os Créditos Imobiliários pelo valor do saldo devedor caso ocorra inadimplência por prazo superior a 60 (sessenta) dias, referentes aos Créditos que apresentam LTV superior a 80% (oitenta por cento) ou apontamento na SERASA ou ainda créditos com histórico de pagamento menor do que 12 meses e LTV superior a 50%. A obrigação somente recai sobre 0,70% dos Créditos Imobiliários originados pela EBM, 7,05% para os originados Rossi.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 88	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 30.943.324,75	<b>Quantidade de ativos:</b> 25
<b>Data de Vencimento:</b> 13/03/2023	
<b>Taxa de Juros:</b>	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Atualmente, a Emissão está INADIMPLENTE, uma vez que na Data de Encerramento (13/03/2022), não tivemos a confirmação do efetivo pagamento.	



**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos (ii) 93,94% dos Créditos Imobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis em favor da Securitizadora; (iii) Coobrigação dos originadores Incosul, Rossi, Rovic e Terral de recomprar os Créditos Imobiliários nos casos previstos no Termo.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 89	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 26.537.259,25	<b>Quantidade de ativos:</b> 25
<b>Data de Vencimento:</b> 13/08/2027	
<b>Taxa de Juros:</b>	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Fundo de Reserva inicialmente formado por R\$ 5.922.964,91 (cinco milhões, novecentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos, inicialmente equivalente a 20% (vinte por cento) dos recursos financeiros decorrentes das cessões de créditos imobiliários, que serão mantidos em Conta Vinculada até o Acerto de Contas; (iii) Alienação fiduciária dos imóveis, constituída através das escrituras definitivas de compra e venda com pacto de Alienação Fiduciária em garantia; e (iv) Coobrigação da Godoi Construtora SPE-1-Capuava Ltda. e RCN e da Godoi Construtora Ltda. na qualidade de Originadores e, Gisvaldo de Godoi e Neusa Aparecida Marques de Godoi, na qualidade de Garantidores, de recomprar os Créditos Imobiliários nas hipóteses previstas no Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 90	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.948.584,36	<b>Quantidade de ativos:</b> 2
<b>Data de Vencimento:</b> 13/08/2027	
<b>Taxa de Juros:</b>	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	

**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Fundo de Reserva inicialmente formado por R\$ 5.922.964,91 (cinco milhões, novecentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos, inicialmente equivalente a 20% (vinte por cento) dos recursos financeiros decorrentes das cessões de créditos imobiliários, que serão mantidos em Conta Vinculada até o Acerto de Contas; (iii) Alienação fiduciária dos imóveis, constituída através das escrituras definitivas de compra e venda com pacto de Alienação Fiduciária em garantia; e (iv) Coobrigação da Godoi Construtora SPE-1-Capuava Ltda. e RCN e da Godoi Construtora Ltda. na qualidade de Originadores e, Gisvaldo de Godoi e Neusa Aparecida Marques de Godoi, na qualidade de Garantidores, de recomprar os Créditos Imobiliários nas hipóteses previstas no Termo de Securitização.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.